
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.495, DE 12 DE AGOSTO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social o Crédito Suplementar no valor de R\$67.235,00, em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE nº 29.789, de 26/09/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ